



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 31, DE 7 DE JULHO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIAS COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Decreto nº 13.398, de 14 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como membro deste Poder Legislativo, para integrar o Grupo de Trabalho de Implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Municipais, previsto no Decreto Municipal nº 13.398, de 14 de junho de 2021, o Vereador JURANDIR BENEDITO DA SILVA, R.G. nº 9.926.970-3.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 7 de julho de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

JEZEBEL DOMINGUES DA SILVA WAIDEMAN

2ª Secretária

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de julho de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

